



Número: **0001087-03.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **23/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (REQUERENTE)</b>	
<b>Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPá (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23826	30/03/2020 11:31	<a href="#">Documento de Comprovação</a>	Documento de Comprovação
23354	25/03/2020 11:08	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
22778	23/03/2020 11:18	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
22779	23/03/2020 11:18	<a href="#">Ciência de fatos relativos ao Boletim de Ocorrência nº 01736522020-BO-00004.2020.0001876 registrado</a>	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 038/2020-CJCI

Belém,

data registrada no sistema.

Processo nº 00001087-03.2020.2.00.0814

A (o) Senhor (a)

Oficial (a) do Cartório de Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria para ciência e providências pertinentes, cópia do processo nº 0001087-03.2020.2.00.0814, por meio do qual a Corregedoria-Geral do Tribunal do Justiça do Estado de Santa Catarina informa sobre a comunicação apresentada pela Escrivania da Paz do 4º Subdistrito – Trindade - Florianópolis/SC, acerca da falsificação de documento público para reconhecimento de firma.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Expeça-se Ofício Circular às Serventias Extrajudiciais do Interior, para conhecimento e providências cabíveis.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



MALOTE DIGITAL ENVIADO DIA 17/03/2020, AS 11H20 MIN  
CÓDIGO DE RASTREABILIDADE: 82420207020534





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207020534

Nome original: Ciência de fatos relativos ao Boletim de Ocorrência nº 01736522020-BO-00004.2020.0001876 registrado na 5ª DP da.pdf

Data: 17/03/2020 09:35:21

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral, encaminhado expediente, para ciência para providências.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206996430

Nome original: Ciência de fatos relativos ao Boletim de Ocorrência nº 01736522020-BO-00004.2020.0001876 registrado na 5ª DP da Capital.pdf

Data: 10/03/2020 14:12:50

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do 4º Sub-Distrito Da Trindade

Capital - Escrivania de Paz Do 4O Sub-Distrito Da Trindade

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ciência de fatos relativos ao Boletim de Ocorrência nº 0173652 2020-BO-00004.2020.0001876 registrado na 5ª DP da Capital



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA  
JANINE STIEHLER MARTINS  
JUIZA DIRETORA DO FÓRUM NORTE DA ILHA  
NESTA

Ofício n. 01/2020

**MARIA ALICE COSTA DA SILVA**, na qualidade de titular da **ESCRIVANIA DE PAZ DO 4. SUBDISTRITO – TRINDADE**, estabelecida na Rua Lauro Linhares, nº 1849, 1º andar, sala 108, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88.036-003, vem, mui respeitosamente, objetivando alertar aos colegas dos indícios de estelionato que estão sendo apurados nos termos do Boletim de Ocorrência registrado por esta serventia na 5ª Delegacia de Polícia da Capital sob nº 0173652/2020-BO-00004.2020.0001876, comunicar os seguintes fatos apurados e informados:

1. Na data de 12/02/2020 a suposta pessoa de **ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BASSO MAINARDI** compareceu nesta Escritania para abertura de ficha padrão e reconhecimento de firma em duas vias de Orçamento de Operação de Crédito Direto ao Consumidor (Selos de autenticidade FQU51631-LRBP e FQU51632-5NF0). Na ocasião, o autor, munido de uma pasta de documentos em nome de Antônio, apresentou para a abertura do cadastro a Cédula de Identidade nº 8.061.636, expedida pela SESP/SC aos 17/10/2018, vinculada ao CPF 016.915.220-07, tendo depositado na ficha padrão assinatura idêntica ao documento apresentado e a foto devidamente verificada pela preposta que realizou o atendimento;
2. Na data de 20/02/2020 a mesma pessoa retornou à serventia, desta vez para proceder o reconhecimento de firma em uma via de procuração particular para aquisição de veículo Placa QIY-5959 (Selo de autenticidade FQU57983-TWI9);

  
ESCRIVANIA 4º SUBDISTRITO  
Maria Alice Costa da Silva  
Titular



3. Que na data de 27/02/2020 o Sr. MAXIMILIANO SIMAS DE FREITAS NORONHA, proprietário da Loja NOX CAR, na Mundo Car Shopping, esteve pessoalmente na Serventia informando que a pessoa que esteve no cartório se identificando como ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BASSO MAINARDI, não era na verdade Antônio e sim CARLOS MATIAS CARDOSO, tendo o mesmo apresentado o boletim de ocorrência registrado na Delegacia Geral de Polícia Civil de São José sob nº 0159695/2020-BO-00480.2020.0000613;
4. Que imediatamente após ciência do fato, esta serventia levantou os documentos que instruíram a realização do ato, inclusive todas as imagens disponíveis captadas nas câmeras de segurança do local, impressão digital, cópias do documento apresentado, foto do comparecente e imagens da ficha padrão de assinatura registrada na serventia sob nº212387, apresentando-os para as autoridades policiais ainda no dia 27/02/2020, tendo registrado na 5ª Delegacia de Polícia da Capital o Boletim de Ocorrência nº 0173652/2020-BO-00004.2020.0001876.
5. Que somente na ocasião do registro do citado boletim de ocorrência na 5ª DP da Capital, aos 27/02/2020, esta serventia obteve ciência por meio de informação constante no sistema consultado pelo agente que realizou o atendimento, que a pessoa do Sr. ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BASSO MAINARDI, havia procedido o registro de Boletim de ocorrência sob nº 0161127/2020-BO-00597.2020.0002680, aos 22/02/2020, comunicando o fato de que o suspeito CARLOS MATIAS CARDOSO, haveria subtraído uma pasta de documentos da casa da vítima, e procedido uma série de atos em nome do mesmo, inclusive obtendo no Detran por meio de fraude uma segunda via da Carteira Nacional de Habilitação de ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BASSO MAINARDI, datada de 14/02/2020;
6. Que no dia 03/03/2020 esta serventia recebeu por AR um comunicado em nome de ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BASSO MAINARDI relatando que o mesmo fora vítima de estelionato, apresentando boletins de ocorrência registrados pelo mesmo;

  
ESCRIVANIA 4º SUBDISTRITO  
Maria Alice Costa da Silva  
Titular



7. Que para salvaguarda dos atos praticados nesta serventia em nome de Sr. ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BASSO MAINARDI, a ficha padrão registrada na serventia sob nº212387 fora bloqueada;
8. Que no dia 09/03/2020, esta serventia, tendo ciência da urgência necessária na apuração dos fatos, não obstante já ter vinculado todas as provas do ato realizado no inquérito instaurado na 5ª Delegacia de Polícia da Capital relativo ao Boletim de Ocorrência nº 0173652/2020-BO-00004.2020.0001876, compareceu prontamente para prestar depoimento diretamente na 1º DP de São José, IP 143.20.00026, tendo ainda disponibilizado à agente responsável pela investigação, Sra. ESTHER DE SOUZA, todas as imagens disponíveis captadas nas câmeras de segurança do local, impressão digital, cópias do documento apresentado, foto do comparecente e imagens da ficha padrão de assinatura registrada na serventia sob nº212387;
9. Que o suposto autor dos atos praticados em nome de ANTÔNIO CARLOS DE LIMA BASSO MAINARDI pode ser identificado pela foto abaixo, colhida por ocasião da abertura da ficha padrão sob nº 212387 aos 12/02/2020:



Por todo o exposto, nos colocamos à disposição para as providencias que se fizerem necessárias.

Florianópolis, 09 de março de 2020.

**MARIA ALICE COSTA DA SILVA**

TITULAR DA ESCRIVANIA DE PAZ DO 4. SUBDISTRITO – TRINDADE

  
ESCRIVANIA 4º SUBDISTRITO  
Maria Alice Costa da Silva  
Titular

